



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE DESPORTOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

**LISTA CLASSIFICATÓRIA A SER UTILIZADA NA SELEÇÃO DE
BOLSAS, COM BASE NA AVALIAÇÃO DOS CURRÍCULOS DOS CANDIDATOS
APROVADOS NA SELEÇÃO DO MESTRADO 2017**

EDITAL N.º 001/PPGEF/2016 (ITEM 3.3.2)
(POR ÁREA DE CONCENTRAÇÃO)

TEORIA E PRÁTICA PEDAGÓGICA EM EDUCAÇÃO FÍSICA		
CANDIDATO	AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO	CLASSIFICAÇÃO
Fabício João Milan	75	1º
Eduardo Leal Goulart Nunes	30	2º
Carlos Ewerton Fernandes Palheta	25	3º
Adriana Aparecida da Fonseca Viscardi	2,5	4º
Gabriel Henrique de Lucena Bussinger	zero	5º

ATIVIDADE FÍSICA RELACIONADA À SAÚDE		
CANDIDATO	AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO	CLASSIFICAÇÃO
Mikael Seabra Moraes	245	1º
Rafaela Grübel Werlang Cardoso	105	2º
Anne Ribeiro Streb	93	3º
Francisco Timbó de Paiva Neto	50	4º
Roselaine da Silva Gomes	50	5º
Nayara Queiroz de Santana	40,5	6º
Priscila Custódio Martins	30	7º
Rafael Martins da Costa	30	8º
Marcus Vinicius Veber Lopes	25	9º
Gabriel Claudino Budal Arins	21,5	10º
Margarethe Thaisi Garro Knebel	11,5	11º
Gabrielli Thais de Mello	5	12º
Robert Passos da Silva	zero	13º

BIODINÂMICA DO DESEMPENHO HUMANO		
CANDIDATO	AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO	CLASSIFICAÇÃO
Pedro Augusto Mohr	125	1º
Leandro Garcias	70	2º
Rodrigo Mendonça Teixeira	18	3º
Chellsea H. Alcântara Silva	18	4º
Débora Aparecida Knihs	17,5	5º
Iago Pimentel de Lima Vieira	12,5	6º

A COMISSÃO DE BOLSAS DO PPGEF

Observações:

1- O desempate entre os candidatos de mesma pontuação deu-se com base nos critérios de avaliação da norma de bolsas do PPGEF (Norma n.º 03/PPGEF/2011), bem como, nos casos omissos, por definição da própria comissão de bolsas.

2- A presente lista apenas apresenta uma classificação do currículo dos mestrandos ingressantes no PPGEF em 2017. Para receber bolsa de estudos, os alunos ingressantes deverão se inscrever na seleção de bolsas do Programa, cujo edital será publicado ainda no presente mês de dezembro.

3- A classificação dos mestrandos ingressantes que se inscreverem na seleção de bolsas obedecerá à tabela acima. A distribuição das bolsas ocorrerá de acordo com os critérios da Norma n.º 03/PPGEF/2011 considerando a demanda qualificada por área de concentração referente ao número de inscritos na seleção de bolsas, assim como o número de bolsas disponíveis para os mestrandos ingressantes em 2017.